



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Piracicaba, 22 de abril de 2025

Assunto: Resposta ao recurso (Pregão 90.003/2025)

Com relação ao recurso interposto pela empresa Guia Veículos LTDA, quarta colocada no certame do Pregão 90.003/2025, contra a empresa Germânica Locadora de Veículos LTDA, licitante vencedora, tomo as seguintes providências, respaldadas pelo Parecer Jurídico Nº60/2025-DFL.

Acato a decisão dos Pregoeiros em MANTER a classificação e habilitação da empresa Germânica Locadora de Veículos LTDA e encaminho o processo ao Departamento Administrativo para que seja instaurado o devido processo sancionatório.

Posteriormente, caso seja apurada a necessidade, após a finalização do processo sancionatório, solicito que seja devidamente encaminhado ao Ministério Público.

Atenciosamente,

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba